



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Lei nº 642/2020, de 16 de março de 2020

EMENTA: FICA DENOMINADA DE "HERMANO MOREIRA" A RUA 04, QUE SE ENCONTRA LOCALIZADA NO BAIRRO DO CHAPÉU DO SOL, DISTRITO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de "**HERMANO MOREIRA**" a Rua 04, que se encontra localizada no Bairro do Chapéu do Sol, Distrito deste Município de São João da Barra.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 16 de março de 2020.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita de São João da Barra